



RESOLUÇÃO Nº 013, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Informa os preços das passagens para as linhas troncais do serviço MOVE do Sistema Metropolitano de Passageiros da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e no §2º do art. 22, do Decreto nº 44.603, de 22 de agosto de 2007, que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais – RSTC,

Considerando a racionalização e otimização dos serviços da Rede Integrada de Transporte – RIT, através da implantação do serviço MOVE da Região Metropolitana de Belo Horizonte com sistema tronco alimentado, terminais de integração, estações de transferência (ponto) e interligação entre os terminais, como previsto no Projeto Básico do Edital nº 01/2007.

Considerando a necessidade de implantar linhas no serviço MOVE Metropolitano para atender demandas de passageiros.

RESOLVE:

Art. 1º Implantar, as linhas abaixo discriminadas, com as seguintes características:

Número	Nome da Linha	Tipo de Linha	Serviço da Linha	Tarifa
---------------	----------------------	----------------------	-------------------------	---------------



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

410C	Terminal São Benedito/BH - Direta via Av. Antônio Carlos	Troncal	MOVE	3,50
411C	Terminal São Benedito/BH via Av. Antônio Carlos	Troncal	MOVE	3,50
412H	Terminal São Benedito/ Hospitais via Av. Cristiano Machado	Troncal	MOVE	3,50
402H	Terminal São Gabriel/Hospitais via Av. Cristiano Machado	Troncal	MOVE	3,50
520C	Terminal Justinópolis/BH - Direta via Av. Antônio Carlos	Troncal	MOVE	3,50
521C	Terminal Justinópolis/BH via Antônio Carlos	Troncal	MOVE	3,50
522H	Terminal Justinópolis/Hospitais via Cristiano Machado	Troncal	MOVE	3,50
510C	Terminal Vilarinho/BH – Direta via Av. Antônio Carlos	Troncal	MOVE	3,50
511C	Terminal Vilarinho/BH via Av. Antônio Carlos	Troncal	MOVE	3,50
512H	Terminal Vilarinho/Hospitais via Av. Cristiano Machado	Troncal	MOVE	3,50
515R	Terminal Vilarinho/Cidade Industrial via Anel	Troncal	MOVE	3,50
518R	Terminal Vilarinho/ Cidade Industrial via Carlos Luz	Troncal	MOVE	3,50

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 05 do mês de junho de 2014. 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

FABRICIO TORRES SAMPAIO

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas